

São Luís, 14 de agosto de 2025.

**Senhores Conselheiros,**

De ordem da Presidente Substituta do Conselho de Administração da EMAP – CONSAD e objetivando o cumprimento do disposto no § 1º do Artigo 13º do Estatuto Social da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração “**convocados**” para participarem da 8ª Reunião Extraordinária do ano de 2025, do colegiado, a ser realizada no dia **15 de agosto de 2025**, às **11h00**, de modo híbrido, sendo na sala de reunião da presidência e virtual através da plataforma Ms Teams, com a seguinte pauta:

**1. EXPEDIENTE**

1.1. Abertura e verificação do quórum exigido no art. 13, §1º, do Estatuto Social;

**2. ORDEM DO DIA**

2.1. Deliberação do CONSAD acerca do Ofício nº 123/2025, do Excelentíssimo Governador do Maranhão, referente à consulta sobre a eventual indicação ao cargo de Diretor-Presidente da EMAP – Isa Mary

2.2. Outros assuntos.

Atenciosamente,

**Elaine Rodrigues de Sousa**  
**Secretária do CONSAD/EMAP**